



ATO Nº. 52/2022

**APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
E IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS**

O Prefeito Municipal de Tejuçuoca/CE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos,

RESOLVE conceder ao Sr. **PEDRO SIMAO RODRIGUES RAMOS**, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº 200295-7, inscrito na cédula de identidade nº 151[REDACTED]0 CPF nº 045.[REDACTED]-44, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, residente e domiciliado na Avenida Gabriel Aguiar Filho, Centro - TEJUÇUOCA – CE , de **APOSENTADORIA VOLUNTARIA INTEGRAL NA FORMA DA LEI E COM PARIDADE** no valor de R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais), nos termos do art. 6º da EC 41/2003 e art. 2º da EC 47/2005, combinado com o artigo 34 da Lei 21/2009 (Lei do TEJUPREV), na forma dos valores abaixo discriminados:

Vencimento base: R\$ 1.212,00
Total dos proventos:..... R\$ 1.212,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, 24 de novembro de 2022.

JOSE ANTUNIZIO DE BRITO
JOSE ANTUNIZIO DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA-CE

FRANCISCA GLEICIANE CASTRO SALES
FRANCISCA GLEICIANE CASTRO SALES
PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TEJUÇUOCA –
TEJUPREV